



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

## ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

### EDITAL Nº 88

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:**

Que nos termos do artigo 118º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação, poderão exercer o direito de voto antecipado por, razões profissionais, perante o Presidente da Câmara Municipal, qualquer eleitor, que se encontre nas condições previstas no artigo supra mencionado, devendo para o efeito, dirigir-se ao Serviço de Expediente desta Câmara Municipal, durante o horário normal de serviço: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, entre os dias 16 a 21 de setembro de 2021.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 6 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa